



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 072/2025

**Concede licença por motivo de
Doença em Pessoas da Família, a
servidora que menciona.**

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONCEDE:

Art. 1º Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor Sr^a. Lilian Cristina da Silva Monteiro, matrícula 605, efetiva no cargo de Servente Escolar, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 02/02/2026, conforme atestado médico, para acompanhar sua filha, de acordo com o Art. 125, § 2º, da Lei Complementar 872/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 02 de fevereiro de 2026.

NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119
CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br

